



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR REQUERENTE:

NOME: VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL	
CPF: 854.497.174-15	CONTA:

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar comprovantes)

Identificação Pessoa Jurídica/Física	Data Despesa	Valor R\$
AUTO POSTO BUCA	17/06/2025	2.000,00
		VALOR TOTAL 2.000,00

SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação da Lei Municipal Nº 904/2022, de 29 de março de 2022, solicito a Mesa Diretora o ressarcimento no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) das despesas relacionadas com a atividade parlamentar.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada

Data:	Assinatura do(a) Parlamentar:
17 / 06 / 2025	Vânia Maria Ouriques Leal

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal, simples representação do evento indicado abaixo.
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e

MODELO	SERIE	NUMERO	ANO/MES EMISSAO
55	001	000000874	25/06
CHAVE DE ACESSO			
25250647183604000184550010000008741915347190			

**CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA**

ORGÃO	AMBIENTE	DATA E HORA DO EVENTO	
PB	Producao	20/06/2025 10:50:04	
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SEQUÊNCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
1		1	1.00
STATUS		PROTOCOLO	DATA E HORA DO REGISTRO
Evento registrado e vinculado a NF-e		225250036580607	20/06/2025 10:50:05

EMITENTE

NOME RAZAO SOCIAL			CPF / CNPJ
POSTO BUCA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			47.183.604/0001-84
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	
RUA LAFAIETE BALDUINO GUEDES	BELA VISTA	58155000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOLEDADE	83999520500	PB	164569286

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZAO SOCIAL			CPF / CNPJ
VANIA MARIA OURIQUES LEAL			854.497.174-15
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	
RUA CLEMENTINO DE MELO	CENTRO	58155000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SOLEDADE	8396554002	PB	

CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÃO

Modelo do veiculo: GOLCor: Branco Placa: RLR7C24